



# Diário Oficial

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 164 • São Paulo • Quarta-Feira, 28 de Agosto de 1996

## PODER LEGISLATIVO

Diário da Assembléia Legislativa - 13ª Legislatura

Palácio Nove de Julho

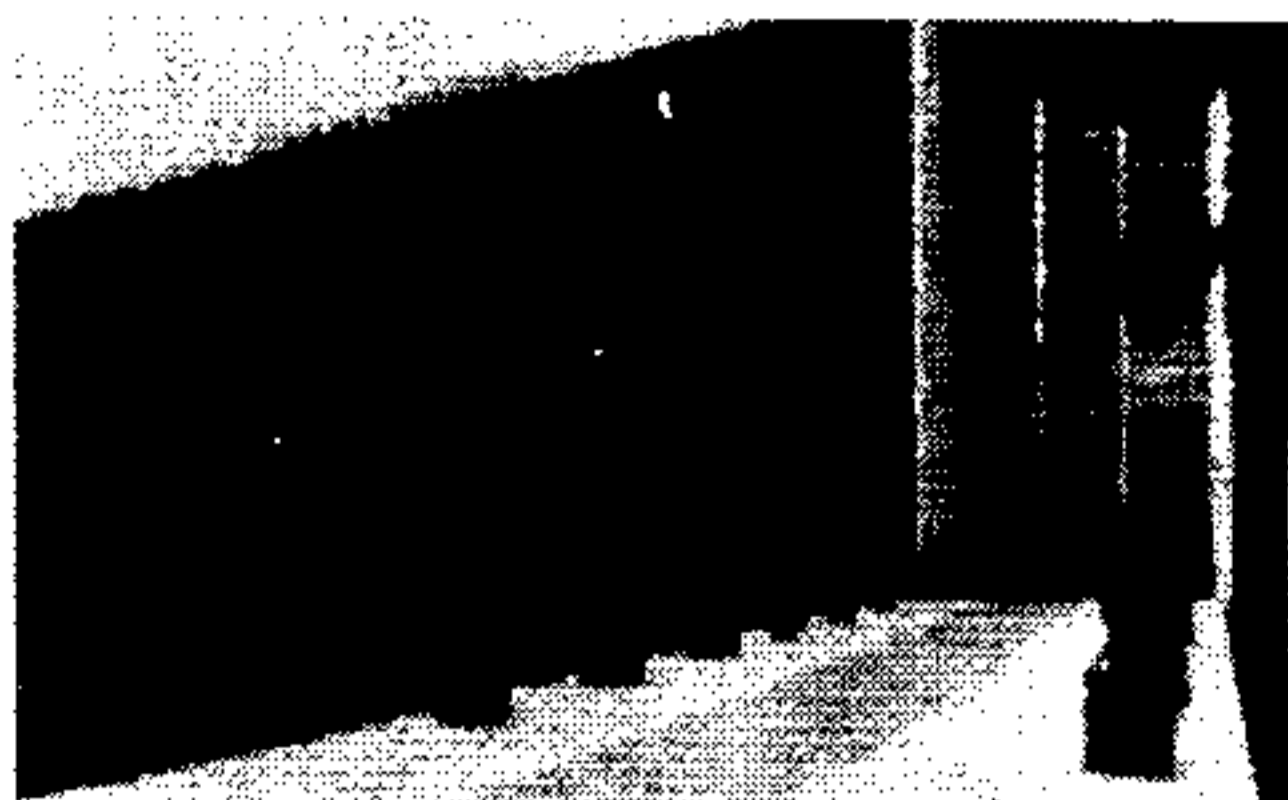
Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº - Ibirapuera - Fone: 886-6122

Presidente: Ricardo Trípoli

1º Secretário: Luiz Carlos da Silva  
3º Secretário: Mauro Bragato

1º Vice-Presidente: Clóvis Volpi  
2º Vice-Presidente: Afanasio Jazadjji

2º Secretário: Roberval Conte Lopes Lima  
4º Secretário: Roberto Gouveia



### LEIS

#### Lei n.º 9.366, de 27 de agosto de 1996 (Projeto de Lei n.º 155, de 1995, do Deputado Sylvio Martini)

Dispõe sobre microfilmagem de documentos arquivados nos cartórios extrajudiciais e dá outras providências.

O Presidente da Assembléia Legislativa: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8.º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ressalvadas as exceções previstas nesta lei, é obrigatória, no território estadual, a microfilmagem de documentos arquivados nos cartórios extrajudiciais.

§ 1.º — Será de dois anos o prazo dentro do qual deverá ser ultimada a microfilmagem prevista neste artigo.

§ 2.º — Os microfilmes de que trata este artigo, assim como as certidões, os traslados e as cópias fotográficas obtidas diretamente dos filmes produzirão os mesmos efeitos legais dos documentos originais, em juízo ou fora dele, nos termos da legislação federal competente.

§ 3.º — Os documentos microfilmados poderão, a critério da autoridade competente, ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro processo adequado que assegure sua desintegração.

§ 4.º — A eliminação dos documentos microfilmados ou sua transferência para outro local far-se-á mediante lavratura de termo, por autoridade competente, em livro próprio.

§ 5.º — Os filmes negativos resultantes de microfilmagem ficarão arquivados na repartição detentora do arquivo, vedada sua saída sob qualquer pretexto.

Artigo 2.º — Os documentos de valor histórico não deverão ser eliminados, podendo ser arquivados em local diverso da repartição detentora.

Artigo 3.º — O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação.

Artigo 4.º — É dispensável o reconhecimento da firma da autoridade que autenticar os documentos oficiais arquivados, para efeito de microfilmagem, e os traslados e certidões originais de microfilmes.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de agosto de 1995.

a) RICARDO TRÍPOLI, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de agosto de 1995.

a) José Oswaldo Cidín Válio, Secretário Geral

### ORDEM DO DIA

28 de Agosto de 1996  
118ª Sessão Ordinária

### Proposições em Regime de Urgência

1-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 137, de 1995, apresentado pelo Sr Governador, criando a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE Com emendas Parecer nº 645, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com emendas, às emendas de nºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, com subemendas e contrário às demais Parecer nº 646, de 1996, da Comissão de Obras Públicas, favorável ao projeto, às emendas do relator especial pela Comissão de Justiça, às emendas de nºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça e contrário às demais Parecer nº 647, de 1996, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, à emenda de nº 21, na forma de sua subemenda, às emendas de nºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 e 32, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça e contrário às demais (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 1, de 1996, (Autógrafo nº 23196) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr Governador, autorizando o Poder Executivo a adotar as medidas que especifica, objetivando a redução de pessoal no serviço público estadual Parecer nº 1758, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

3-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 506, de 1988, (Autógrafo nº 23037), vetado totalmente, apresentado pelo Deputado Vicente Botta, criando a Região Administrativa de São Carlos, com sede naquele Município Parecer nº 465, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

### SUMÁRIO

Ordem do dia .....	1
Pauta .....	3
Oradores Inscritos .....	3
Expediente .....	3
Atos Administrativos .....	5
Debates.....	6
Pronunciamentos de Sessões Anteriores .....	8
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> .....	<b>8</b>

Este caderno, com 16 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

4-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 201, de 1991, (Autógrafo nº 23073), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Toninho da Pamonha, dispoendo sobre o plantio de árvores frutíferas e ornamentais às margens das rodovias Estaduais Parecer nº 468, de 1996, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

5-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 1188, de 1991, (Autógrafo nº 23110), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Ivan Valente, dispoendo sobre a recomposição da cobertura vegetal do Estado Parecer nº 469, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

6-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 252, de 1992, (Autógrafo nº 23179) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, alterando a redação do artigo 1º da Lei nº 3735, de 1983, que dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas ao longo das estradas estaduais Parecer nº 999, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

7-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 405, de 1992, (Autógrafo nº 23074), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Israel Zekker, dispoendo sobre a obrigatoriedade das academias de ginástica, escolas de ginástica, ou qualquer outra modalidade desportiva, de manterem, em horário de funcionamento, médico com especialização em medicina desportiva Parecer nº 470, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

8-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 553, de 1992, (Autógrafo nº 23172) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Edson Ferrarini, dispoendo sobre o transporte de sucata metálica nas estradas estaduais Parecer nº 841, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Prazo 14/04/96 - Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

9-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 135, de 1993, (Autógrafo nº 22969), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadjji, dando a denominação de "Maestro Camargo Guarnieri" a Universidade Livre de Música, da Secretaria da Cultura, na Capital Parecer nº 315, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

10-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 168, de 1993, (Autógrafo nº 23158), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadjji, criando o "Dia Estadual do Detetive Particular. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

11-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 344, de 1993, (Autógrafo nº 23156), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jamil Murad, dispoendo sobre a proibição da instalação de bombas de Auto-Serviço (Self-Service) em todos os postos de abastecimentos de combustivel no âmbito do Estado Parecer nº 478, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

12-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 802, de 1993, (Autógrafo nº 23044), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antenor Chicarino, dispoendo sobre a proteção ambiental do Vale do Ribeira Parecer nº 428, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

13-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 944, de 1993, (Autógrafo nº 23075), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Gilson Menezes, dispoendo sobre a consignação do seguro para cobertura de acidentes pessoais nos bilhetes de ingresso aos eventos culturais Parecer nº 466, de 1996, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

14-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 1004, de 1993, (Autógrafo nº 23159), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Pedro Dallari, alterando a redação do artigo 7º da Lei nº 6544, de 1989, que dispõe sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autarquia Parecer nº 480, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

15-Veto-Discussão e votação do Projeto de Lei nº 171, de 1994, (Autógrafo nº 23034), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, dando a denominação de "Herlon Apolinário de Vasconcelos" à ponte que liga o município de Palmital à Andara Pareceres nºs 327 e 328, de 1996, respectivamente, das Comissões de Justiça e de Transportes, contraños ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

16-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 351, de 1994, (Autógrafo nº 23056), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Dalla Pria, dando a denominação de "Prof Antonio Katsumi Yokogawa" à Escola Estadual de 1º Grau Vila Cisper, na Capital Parecer nº 473, de 1996, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

17-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 390, de 1994, (Autógrafo nº 22989), vetado parcialmente, apresentado pelo deputado João Leiva, acrescentando dispositivos a Lei nº 1817, de 27 de outubro de 1978, com o objetivo de adequar o zoneamento industrial do Município de Santana do

Parnaíba Parecer nº 304, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto Parecer nº 305, de 1996, de relator especial pela Comissão de Economia, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

18-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 411, de 1994, (Autógrafo nº 23133), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadjji, dando a denominação de "Prefeito José Carlos de Figueiredo Ferraz" ao edifício sede da Secretaria de Estado dos Negócios de Planejamento e Gestão, na Capital (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

19-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 500, de 1994, (Autógrafo nº 22981), vetado totalmente, apresentado pelo Deputado Uebe Rezeck, dando a denominação de "Sr Washington Junqueira Franco" à Escola Estadual de 1º Grau do Conjunto Habitacional do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, Olimpia F, em Olimpia Parecer nº 131, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

20-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 70, de 1995, (Autógrafo nº 23093), vetado totalmente, apresentado pela deputada Célia Leão, dando a denominação de "Nathalio Zanotta Sabino" à Escola Estadual de 1º Grau (Rural), do bairro de Ibitiruna, em Piracicaba Parecer nº 476, de 1995, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

21-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 162, de 1995, (Autógrafo nº 23180) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadjji, dando a denominação de "Sargento Romão" à Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado, na Capital Parecer nº 996, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

22-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 182, de 1995, (Autógrafo nº 23117), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, alterando a Lei nº 8.335, de 7 de julho de 1993, que deu denominação a estabelecimento de ensino situado em Vargem Grande do Sul Parecer nº 474, de 1996, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

23-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 200, de 1995, (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispoendo sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tomando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

24-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 228, de 1995, (Autógrafo nº 23181) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Caldini Crespo, dando a denominação de "Maria Jose Braga" à Escola Estadual de 1º Grau do Bairro dos Morros, em Sorocaba Parecer nº 997, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

25-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 317, de 1995, (Autógrafo nº 23120), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Caldini Crespo, dando a denominação de "Prof João Tortello" ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento ao Magistério - CEFAM, em Sorocaba Parecer nº 471, de 1996, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

26-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 330, de 1995, (Autógrafo nº 23182) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Luiz Lune, dando a denominação de "Dr Caetano Virgílio Netto" ao Centro Especifico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM), na Capital Parecer nº 998, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

27-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 361, de 1995, (Autógrafo nº 23123), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Junji Abe, alterando a Lei nº 3216, de 5 de janeiro de 1982, que deu a denominação de "Prof Alfredo Rohim de Moura" à Rodovia SP-88 Parecer nº 477, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

28-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 362, de 1995, (Autógrafo nº 23149), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Alberto Caivo, dispoendo sobre a gratuidade de passagem nos serviços de transporte coletivo de responsabilidade do Estado às mulheres maiores de 60 anos de idade (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

29-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 474, de 1995, (Autógrafo nº 23166), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr Governador, alterando a Lei nº 7.645, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

30-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei nº 560, de 1995, (Autógrafo nº 23174) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Estevam Galvão, dispoendo sobre a ação conjunta de compatibilização dos estabelecimentos industriais Parecer nº 1055, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto (Prazo 14/04/96 - Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)